



**IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO** designado por **LOTE nº 16**, da **Quadra Q-Q**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Murilo Lossio, distando 22,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Dr. João Dutra de Almeida, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 17; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com lotes de terceiros; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 15; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Murilo Lossio.

**CONTRIBUINTE:** IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.279.01.0052.0000.3 e Sequencial nº 1.059484.1.

**PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002474647), paga em 11/04/2016; FRMP R\$ 1,52 (guia nº 000000982885), paga em 11/04/2016 e FCRCPN: R\$ 3,33. **Protocolo nº 43.176 – datado de 07/04/2016. Ceará-Mirim/RN, 19 de abril de 2016.**

**Abertura de Matrícula:** \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.1 – 24.483 (Averbação de Construção)**

**DATA:- 02/12/2016**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 18 de novembro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-0216, datada de 11/05/2016, Habite-se nº 2016/05-0221, datado de 11/05/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUO, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Murilo Lossio, 225, Lote 16, Quadra Q-Q, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002688536, paga em 30/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001116324, paga em 30/11/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 45.376 - datado de 28/11/2016.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.2 – 24.483 (CND-INSS)**

**Data:- 02/12/2016**

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 18 de novembro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002512016-88888092, datada de 17/11/2016 e válida até 16/05/2017, vinculada ao CEI nº 51.232.29092/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002688536, paga em 30/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001116324, paga em 30/11/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 45.376 - datado de 28/11/2016.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**



1º Office de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 24.483

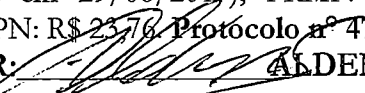
Data de Abertura 19/04/2016

Ficha nº 01-v

### R.3 – 24.483 (Venda e Compra – PMCMV)

DATA: 30/06/2017

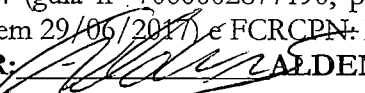
Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3877030, datado de 23 de junho de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **ALYSON FERREIRA DA SILVA** (C.I – RG nº 002417481-SSP/RN, expedida em 15/05/2017 e CPF/MF nº 077.730.794-47), brasileiro, nascido em 07/12/1987, solteiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista, residente e domiciliado na Rua Basilio Martiniano, 424, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais), foi pago o ITIV em 29/06/2017, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100734170, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002877190, paga em 29/06/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001235618, paga em 29/06/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 47.382 – datado de 26/06/2017.**

REGISTRADO POR:  **ALDEIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

### R.4 – 24.483 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)

DATA: 30/06/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ALYSON FERREIRA DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 10.428,83 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 39.696,17** (trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6409% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 225,39 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 8,86 = Total: R\$ 234,25 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/07/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,09; FDJ: R\$ 26,34 (guia nº 7000002877190, paga em 29/06/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001235618, paga em 29/06/2017) e FCRCPN: R\$ 10,01. **47.382 – datado de 26/06/2017.**

REGISTRADO POR:  **ALDEIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

### AV.5 – 24.483 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 29/12/2022

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 23/11/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 013.456, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 21/12/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 67.859,93** (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ALYSON FERREIRA DA SILVA** (C.I. – RG nº 002417481-SSP/RN e CPF/MF nº 077.730.794-47), supra qualificado, após ter sido regularmente **intimado**



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

em 08/08/2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.55553877030 de 23/06/2017, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 90,10; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002385341, paga em 27/12/2022); FCRCPN: R\$ 30,03; ISS: R\$ 16,00; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45360. Protocolo Intimação nº 60.786. Protocolo nº 62.794 - datado de 21/12/2022. -----

Selo Digital: RN202200937810021860LAH.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ ANDRÉ MITSUO NAGAI

**EM BRANCO**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 21/12/2022 sob o número 62794**



**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

|                                                                   |       |                                 |       |
|-------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|
| RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO<br>Nr. Selo: RN202200937810021861AFX | R- 0  | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 24483 |
| CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE<br>Nr. Selo: RN202200937810021860LAH  | AV- 5 | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 24483 |



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202200937810017165WVX**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 29 de dezembro de 2022

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior**

**Oficial**

|                                       |     |        |
|---------------------------------------|-----|--------|
| Registro(s)                           | R\$ | 70,00  |
| Averbação(ões)                        | R\$ | 320,05 |
| Certidão(ões)                         | R\$ |        |
| Abertura de matrícula(a requerimento) | R\$ | 0,00   |

|                    |     |        |
|--------------------|-----|--------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ | 390,05 |
| FDJ                | R\$ | 112,60 |
| FRMP               | R\$ | 3,75   |
| FCRCPN             | R\$ | 37,53  |
| ISS                | R\$ | 19,50  |
| FUNAF              | R\$ | 0,82   |

|              |     |        |
|--------------|-----|--------|
| <b>Total</b> | R\$ | 564,25 |
|--------------|-----|--------|

**André Mitsuo Nagai**  
Escrevente Autorizado  
CPF: 316.707.228-80

